

## PORTARIA Nº. 204/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

*“Despesa de Custeio com Renovação de Curso”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Requisição nº 443, constante nos autos 2020.02.065323, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Renovação do Reconhecimento do curso Bacharelado em Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2020, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa a conselheira Kátia Gomes da Silva e as especialistas Áurea Welter e Marcia Germana Alves de Araújo, para comporem a Comissão de Avaliação Externa In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Farmácia ministrado pela Universidade de Gurupi – UnirG.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar pagamento de despesa de custeio de Renovação de Curso a Conselheira **Katia Gomes da Silva** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG.

Período: 09.03.2020 à 10.03.2020

Objetivo: Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG


Valor: R\$ 1.500,00



**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Março de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Março de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

